SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.988/2023

Renova o credenciamento da EMEF Professora Valda Costa Severo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.453/2023 (Processo E-docs nº. 2023-9QCRP/CEE-ES nº. 162/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Valda Costa Severo, situada na Praça Ana Angélica David, s/nº., Bairro Centro, município de Ponto Belo, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ponto Belo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental -1° ao 5° ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 29 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 29 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação